



PREFEITURA DE
Solonópole

A Gente Faz, a Gente Cuida!

Gabinete da Prefeita

PORTARIA 438/2021GAP

Solonópole, 13 de Abril de 2021.

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de **13 (treze) de Abril de 2021** o(a) Senhor(a) **MIKAELY MALAQUIAS MELO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS**, no percentual de 20% acima do salário base.

Art. 2º - **CONCEDER**, a partir de **13 (treze) de Abril de 2021** o(a) Senhor(a) **THALITA NOGUEIRA L. R. RACHMAN**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS**, no percentual de 20% acima do salário base.

Paragrafo Único – Fazer o pagamento retroativo dos dias trabalhados em março.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 13 de Abril de 2021.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita

